

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

Blumenau, 31 de Outubro de 2017

*Bruna Regina Meis*  
Prefeitura Municipal de Gaspar  
Bruna Regina Meis  
Escriturário - Matrícula 12788  
31/10/17.

A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 083/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA,**  
conforme as características técnicas descritas no ANEXO I – Termo de Referência e no  
ANEXO II – Proposta de Preços.

**FOOT COMERCIAL LTDA ME, empresa jurídica  
de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ  
11.397.879/0001-73, com sede na Rua Gottlieb Reif, 72  
em Blumenau, SC, por seu sócio, vem apresentar  
CONTRARRAZÕES, referente ao Recurso  
Administrativo conforme abaixo transcrito os fatos e  
fundamentos**

Rua Gottlieb Reif nº 72 - Sala 01 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC.- CEP 89031-270  
CNPJ nº 11.397.879/0001-73 Inscr. Estadual nº 256.007.918 - Telefone: (47) 3327-4746 (47) 9602-0282  
(47) 9923-8374 - E-MAIL: footcomercial@gmail.com

FOOT COMERCIAL LTDA - ME

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

---

A FOOT COMERCIAL LTDA ME, qualificação, através de seu representante legal, Jonathan Cesar Nazario, com fundamento no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES** ao inconsistente recurso apresentado pela empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante havia classificado a recorrente.

## I - DOS FATOS

A FOOT COMERCIAL LTDA ME é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração. Entretanto, a TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, com o claro intuito de tumultuar e prejudicar o andamento do certame, apresentou um recurso absurdo, que não corresponde à realidade, e, seguramente intempestivo.

Fato é que a empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA apresentou em seu Recurso Administrativo informando de forma totalmente equivocada e sem saber o modelo correto que foi cotado por esta empresa. Vejamos o que diz no Edital no termo de referência:

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM 18 – Cone Sinalizador – 75cm em Borracha Características: Refletivo, nas cores branca e laranja. Com base de sustentação em 8 (oito) sapatas (pés de apoio), conforme Norma ABNT 15071/2015. Pintado “Polícia Militar” ou “Ditran” conforme solicitação, para identificação do proprietário.

Com relação a acusação que a empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA diz que supostamente o cone cotado pela Foot Comercial não atende, vamos analisar minuciosamente seus questionamentos:

Rua Gottlieb Reif nº 72 - Sala 01 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC.- CEP 89031-270  
CNPJ nº 11.397.879/0001-73 Inscr. Estadual nº 256.007.918 - Telefone: (47) 3327-4746 (47) 9602-0282  
(47) 9923-8374 - E-MAIL: footcomercial@gmail.com

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

---

I - Primeiramente é informado no recurso que o cone é com faixa soldada e não adesivada conforme descritivo.

II - Em seguida é informado que a película refletiva tem 250 candelas e não com 360 candelas conforme descritivo.

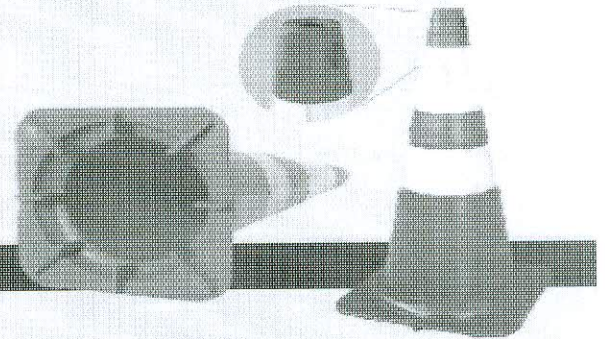
III - E por ultimo é informado que o preço vendido por R\$ 58,50 é de se “questionar a veracidade”

Agora vejamos as comprovações com relação aos questionamentos I e II do modelo de cone cotado que atende completamente as características do termo de referência através do mesmo boletim técnico constado no site do fabricante e também informado em recurso da Telbras:

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

## BOLETIM TÉCNICO CONE NBR



### CONE NBR PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

**LAUDOS** - Todos os laudos dos cones NBR Plastcor e faixas refletivas Plastcor, foram aprovados e emitidos por um laboratório credenciado pelas autoridades competentes.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO** - Cone para sinalização e segurança viária injetado em PVC na cor laranja. Para uma melhor sustentação possui oito sapatas (pés de apoio) em sua base. Possui duas faixas refletivas na cor branca. As faixas são confeccionadas em PVC micro prismático. Possui furo no topo do cone.

#### CONE NBR 15071 FAIXA ADESIVA MÍNIMO DE 360 CANDELAS

Altura do cone - 75cm  
Cor do cone - laranja  
Cor da faixa refletiva - branca  
Retro-reflectância da faixa refletiva - 360 candelas conforme norma ABNT NBR 14.644  
Tipo da faixa refletiva III

#### CONE NBR 15071 FAIXA ADESIVA 900 CANDELAS

Altura do cone - 75cm  
Cor do cone - laranja  
Cor da faixa refletiva - branca  
Retro-reflectância da faixa refletiva - 900 candelas, conforme norma ABNT NBR 14.644

#### CONE NBR FAIXA SOLDADA MÍNIMO DE 250 CANDELAS

Altura do cone - 75cm  
Cor do cone - laranja  
Cor da faixa refletiva - branca  
Retro-reflectância da faixa refletiva - 250 candelas conforme norma ABNT NBR 14.644  
Tipo da faixa refletiva II

TABELA 1 - DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS DO  
CONE NBR 15071 E DAS FAIXAS REFLETIVAS:

Dimensões	Nominal	Cone NBR
Diâmetro Topo do cone (mm)	60 ± 5	57,2
Diâmetro Furo do cone (mm)	40 ± 10	33,9
Diâmetro Base do cone (mm)	250 (mín.)	278
Largura da base (mm)	400 ± 20	399
Altura total do cone (mm)	700 a 800	734
Altura do topopêdo e 1ª faixa	75/100 ± 10	82
Largura da 1ª faixa refletiva	100/150 ± 5	150
Largura da 2ª faixa refletiva	100 ± 5	100,2
Altura das sapatas	15 ± 5	16
Peso do cone (kg)	3 a 4	3,66

**Atenção** - As dimensões e o peso estão sujeitos a pequenas alterações em razão das características do material.

**DESEMPENHO** - Atende a norma ABNT NBR 15071:2015 e norma ABNT NBR 14644:2013.

#### TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 15.071/2015

forma e dimensões - a forma e as dimensões do cone devem atender ao discriminado na Tabela 1;

Intemperismo artificial - o cone não deve sofrer alterações significativas após exposição ao intemperismo artificial, por um período de 120 horas. A cor não deve sofrer alterações.

Quanto as propriedades do material: a dureza não deve apresentar variação maior que 10% em relação à dureza inicial e o limite de resistência de alongamento deve atender ao mínimo especificado.

Estabilidade ao calor - o cone deve ser colocado em posição vertical dentro de uma estufa a 70°C. Após 4 horas de exposição a estufa deve ser desligada e o cone deve ser avaliado. O cone não deve apresentar deformação permanente.

Estabilidade - o cone não deve tombar quando aplicada uma carga de 5,0N no topo do cone, de modo a produzir um movimento de rotação do cone sobre um ressalto, ao qual a base do cone deve estar encostada.

Flexibilidade da faixa refletiva - a película refletiva não deve apresentar trincas ou fissuras depois de ensaiada.

Rua Gottlieb Reif nº 72 - Sala 01 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC.- CEP 89031-270  
CNPJ nº 11.397.879/0001-73 Inscr. Estadual nº 256.007.918 - Telefone: (47) 3327-4746 (47) 9602-0282  
(47) 9923-8374 - E-MAIL: footcomercial@gmail.com

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

---

I - Com relação a película soldada ou adesivada, esta de maneira clara que é faixa adesivada conforme o boletim técnico.

II – Com relação a película refletiva, observa-se que são 360 candelas conforme destacado em boletim técnico.

O edital é claro ao exigir que o Cone de sinalização deve estar de acordo com a Norma NBR 15071 e que foi provado de forma clara que o cone cotado por esta empresa atente completamente o termo de referência.

Agora vejamos o questionamento III da empresa Telbras sendo que a mesma diz que é de se questionar a veracidade da proposta de preço vencida por nossa empresa no valor de R\$ 58,50.

Primeiramente vamos analisar o email que a empresa Telbras informa no recurso que enviou para a Plastcor solicitando cotação com relação ao cone NBR 15071 e que foi informado no valor de R\$ 67,25. A Foot Comercial tem uma parceria a tempos com a fabricante Plastcor sendo que tem preços diferenciados com relação a outras empresas e que quando se trata de licitação temos preços imbatíveis e que jamais perdemos em disputa de preços ate mesmo como fabricantes como a Telbras em outras licitações de outros órgãos e portanto este preço de R\$ 67,25 não se diz respeito ao custo de nossa empresa. Para tal comprovação pode ser feito uma consulta diretamente com o representante da Plastcor do estado de Santa Catarina que é o Sr. Max Webber através do telefone comercial 47 3346-8220. Outro fator determinante que é de se verificar é que o preço de venda que cada licitante pode praticar no dia da licitação é de responsabilidade total de cada licitante e que os licitantes tem total conhecimento das clausulas do edital sob pena de penalização e punição por quaisquer descumprimento . Já demos provas mais do que claras e objetivas sobre a questão do preço de venda mas ainda podemos citar mais alguns como por exemplo o estoque, temos uma quantidade enorme destes cones em estoque e queremos nos desfazer deste produto não importando com o preço de venda pois nossa empresa esta a 8 anos no mercado trabalhando exclusivamente em licitações publicas e se nossa empresa quiser algum dia entregar os cones ou qualquer outro produto que vencemos em alguma licitação no prejuízo, esta empresa entregará sem nenhum problema pois já somos uma empresa consolidada e não temos nenhuma penalização em qualquer órgão de esfera municipal, estadual ou federal.

Rua Gottlieb Reif nº 72 - Sala 01 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC.- CEP 89031-270  
CNPJ nº 11.397.879/0001-73 Inscr. Estadual nº 256.007.918 - Telefone: (47) 3327-4746 (47) 9602-0282  
(47) 9923-8374 - E-MAIL: footcomercial@gmail.com

**FOOT COMERCIAL LTDA - ME**



# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

---

O edital é claro ao exigir que o Cone de sinalização deve estar de acordo com a Norma NBR 15071 e que foi provado de forma clara que o cone cotado por esta empresa atente completamente o termo de referência e que o recurso da empresa Telbras é inconsistente e sem nenhuma prova concreta que lhe dê o direito.

Portanto, diante do exposto e com provas claras e objetivas, solicitamos a esta Administração que **INDEFIRA** o Recurso apresentando pela empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA e que abjude o processo licitatório dando como vencedora do item a empresa **FOOT COMERCIAL LTDA ME**.

## II – DA SOLICITAÇÃO

Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda vênua, que o julgamento do Recurso Administrativo imposto pela empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA referente ao Pregão Presencial nº 083/2017 seja INDIFERIDO, conforme exhaustivamente demonstrado nestas contra-razões.

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.

# FOOT

COMERCIAL LTDA-ME

---

Nesses Termos, pede-se deferimento, bom-senso e legalidade

Blumenau 31 de Outubro de 2017



JONATHAN CESAR NAZARIO

Sócio Administrador

FOOT COMERCIAL LTDA

CNPJ 11.397.879/0001-73

11 397 879/0001-73

FOOT COMERCIAL LTDA - ME

RUA GOTTLIEB REIF, 72 - SL 01  
ESCOLA AGRÍCOLA - CEP 89031-270  
BLUMENAU - SC

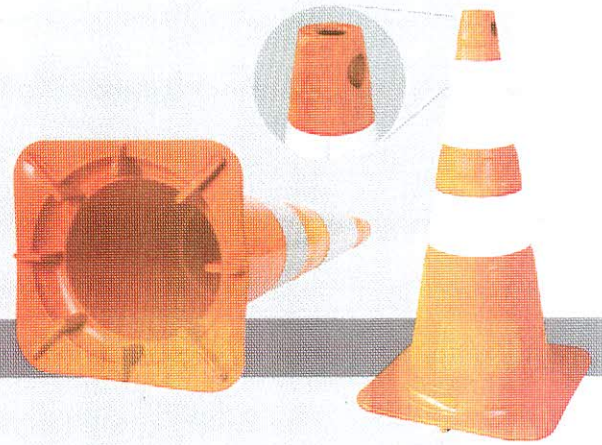
Rua Gottlieb Reif nº 72 - Sala 01 - Bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC.- CEP 89031-270  
CNPJ nº 11.397.879/0001-73 Inscr. Estadual nº 256.007.918 - Telefone: (47) 3327-4746 (47) 9602-0282  
(47) 9923-8374 - E-MAIL: footcomercial@gmail.com

FOOT COMERCIAL LTDA - ME



# BOLETIM TÉCNICO

## CONE NBR



## CONE NBR PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

**LAUDOS** - Todos os laudos dos cones NBR Plastcor e faixas refletivas Plastcor, foram aprovados e emitidos por um laboratório credenciado pelas autoridades competentes.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO** - Cone para sinalização e segurança viária injetado em PVC na cor laranja. Para uma melhor sustentação possui oito sapatas (pés de apoio) em sua base. Possui duas faixas refletivas na cor branca. As faixas são confeccionadas em PVC micro prismático. Possui furo no topo do cone.

### MODELO COTADO

#### CONE NBR 15071 FAIXA ADESIVA MÍNIMO DE 360 CANDELAS

Altura do cone – 75cm

Cor do cone – laranja

Cor da faixa refletiva – branca

Retro refletância da faixa refletiva – 360 candelas conforme norma ABNT NBR 14.644

Tipo da faixa refletiva III

#### CONE NBR 15071 FAIXA ADESIVA 900 CANDELAS

Altura do cone - 75cm

Cor do cone - laranja

Cor da faixa refletiva - branca

Retrorefletância da faixa refletiva - 900 candelas, conforme norma ABNT NBR 14.644

#### CONE NBR FAIXA SOLDADA MÍNIMO DE 250 CANDELAS

Altura do cone – 75cm

Cor do cone – laranja

Cor da faixa refletiva – branca

Retro refletância da faixa refletiva – 250 candelas conforme norma ABNT NBR 14.644

Tipo da faixa refletiva II

**TABELA 1 - DIMENSÕES E PESO APROXIMADOS DO CONE NBR 15071 E DAS FAIXAS REFLETIVAS:**

Diâmetro Topo do cone (mm)	60 ± 5	57,2
Diâmetro Furo do cone (mm)	40 ± 10	33,9
Diâmetro Base do cone (mm)	250 (mín.)	278
Largura da base (mm)	400 ± 20	399
Altura total do cone (mm)	700 à 800	734
Altura do topo até a 1ª faixa	75/100 ± 10	82
Largura da 1ª faixa refletiva	100/150 + 5	150
Largura da 2ª faixa refletiva	100 + 5	100,2
Altura das sapatas	15 + 5	16
Peso do cone (kg)	3 a 4	3,46

**Atenção** – As dimensões e o peso estão sujeitos a pequenas alterações em razão das características do material.

**DESEMPENHO** - Atende a norma ABNT NBR 15071:2015 e norma ABNT NBR 14644:2013.

#### TESTES REALIZADOS SEGUNDO A NORMA NBR 15.071/2015

Forma e dimensões – a forma e as dimensões do cone devem atender ao discriminado na Tabela 1;

Intemperismo artificial – o cone não deve sofrer alterações significativas após exposição ao intemperismo artificial, por um período de 120 horas. A cor não deve sofrer alterações.

Quanto às propriedades do material: a dureza não deve apresentar variação maior que 10% em relação à dureza inicial e o limite de resistência de alongamento deve atender ao mínimo especificado

Estabilidade ao calor – o cone deve ser colocado em posição vertical dentro de uma estufa a 70°C. Após 4 horas de exposição a estufa deve ser desligada e o cone deve ser avaliado. O cone não deve apresentar deformação permanente;

Estabilidade – o cone não deve tombar quando aplicada uma carga de 6,0N no topo do cone, de modo a produzir um movimento de rotação do cone sobre um ressalto, ao qual a base do cone deve estar encostada;

Flexibilidade da faixa refletiva – a película refletiva não deve apresentar trincas ou fissuras depois de ensaiada.